

PORTARIA INTERNA Nº 001/2026

“DISPÕE SOBRE INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, do Município de São Mateus do Estado do Espírito Santo, CNPJ 27.167.477/0001-12, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **legislação em vigor, conferidas pelo Decreto nº 17.810/2025;**

Considerando o disposto na **Instrução Normativa TC nº 32/2014**, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), estabelecida no Acórdão nº 00612/2021-3 – 1ª Câmara, **especificamente no item 1.2**, que exige a adoção de medidas administrativas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do devido ressarcimento dos valores indevidamente pagos de juros e multas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apuração e quantificação do dano, bem como identificação dos responsáveis, **referente apuração de pagamento de juros de mora e multa decorrente do pagamento/recolhimento de obrigações**

previdenciárias em atraso. O não pagamento tempestivo dos encargos patronais e retenções relativas aos meses de novembro, e 13º salário do exercício de 2019 ao RGPS, conforme apontado no item 1.2 do Acórdão 00612/2021-3 – 1ª Câmara do TCEES, e proceder ao ressarcimento dos cofres públicos, com fundamento no art. 83, §1º, da Lei Complementar Estadual 621/2012.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, designada por meio de Portaria N° 154/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus - ES, 19 de junho de 2026.

RICARDO HOFFMANN NETO
Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia e
Inovação
Decreto nº 17.810/2025